



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“P O R T A R I A N. 098/2017”

“Dispõe sobre insalubridade”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
Comarca de Cerqueira César, referente ao autos do processo 0008650-31.2014.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento para servidora municipal **Andreia Corrêa Vieira**, lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de 01 de março de 2.017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2.017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta